

## SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL N° 046/2011

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e a empresa **LASTE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.**, CNPJ nº 02.905.569/0001-21, respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA nos termos do Contrato de Fornecimento de Combustível nº 46/2011, por seus representantes legais, vem por este instrumento celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, estabelecendo o adequação de valores, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Considerando o aumento do valor do **óleo diesel** fornecido pelas distribuidoras desde a vigência da contratação e a defasagem entre o preço estabelecido no contrato e o praticado no mercado, as partes resolvem adequar os valores da Cláusula Terceira do instrumento contratual para este combustível, passando o preço do óleo diesel, a partir da presente data, para **R\$ 2,24** (dois reais e vinte e quatro centavos) por litro, valor condizente com os preços praticados no comércio para este combustível. **O valor cobrado pelo fornecimento da gasolina permanecerá inalterado.**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O presente Termo de Aditamento passa, após sua assinatura, a fazer parte integrante do Contrato de Fornecimento de Combustíveis nº 046/2011, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas, inclusive a vigência até 31.12.2012.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 18 de julho de 2012.

**Município de Coronel Pilar**

Adelar Loch  
Contratante

**Laste Comércio de Combustíveis Ltda**

Odir Laste  
Contratada

**Testemunhas:**

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

**Visto.**

Cristiano Salvatori  
OAB/RS nº 45.252 - Assessoria Jurídica